

DELIBERAÇÃO 005/CMDCA/2021 - 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Desistência à Pedido dos Candidatos Eleitos Conselheiros Tutelares Suplentes dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando na 163^a Reunião Ordinária realizada no dia 25/02/2021, Ata 243^a;

Considerando a entrega dos pedidos de desistência dos Candidatos Eleitos a Conselheiros Tutelares Suplentes: Solange Molina de Souza Araújo e Alexandre Pinto Paiva Leite, apresentado neste CMDCA no dia 25/02/2021 e tendo sido aprovado na mesma data.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Acatar o desligamento definitivo a pedido dos Candidatos Eleitos Conselheiros Tutelares Suplentes:

Solange Molina de Souza Araújo - 1º Suplente

Alexandre Pinto Paiva Leite - 2º Suplente

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, , revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1758cd9d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>